
PORTARIA Nº 25.766/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 25.294/2019, a qual designou a Sra. ADELTRAUT ZOSCHKE SCHAPPO para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretora de Análises e Projetos da Secretaria Planejamento e Gestão Orçamentária, sem ônus, respondendo cumulativamente e com ônus pelo cargo de provimento em comissão de Gestor do FETPC, lotado na Secretária de Planejamento e Gestão Orçamentária, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 08 de abril de 2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito